



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

Birigui, 19 de Julho de 2022

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº 16/2022

Assunto: Documentos para Termo Aditivo

Em resposta a solicitação desta Secretaria, encaminhamos em anexo os documentos para parecer técnico da Comissão de Seleção e posterior elaboração do Termo Aditivo de Convênio.

Valmir Donizete Bertolino

Presidente do Conselho Diretor

Rua João de Souza Suzano, 460 - Bairro Tijuca
CEP: 16.201-177 CNPJ: 05.151.638/0001-47

Recebido
19/07/2022

Natalia Victorino Gaideia,
Chefe da Divisão de Planej. e
Orçamento
RG: 35.056.528-4



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

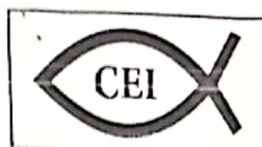
Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos		CNPJ: 05.151.638/0001-47	
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – Bairro: Tijuca			
Birigui	SP	CEP: 16.201-177	Telefone: (18) 3641-7713
E-mail: ceionofre@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.059-1	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Valmir Donizete Bertolino		CPF: 077.881.668-04	
RG: 15.575.532-8	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Geraldo Goseling, 1242 – Birigui/SP		CEP: 16.200-253	
E-mail: valmirbertolino@terra.com.br		Telefone: 99791-2550	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
Início 27 de Julho de 2022	Término: 30 de Setembro de 2022
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente, na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

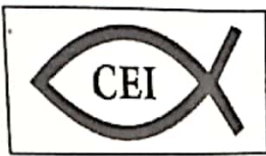
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 260 crianças da idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de 27 de Julho de 2022 à 30 de Setembro de 2022. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I A	01 Sala	20	27/07/2022	30/09/2022
	Berçário	I B	01 Sala	19	27/07/2022	30/09/2022
	Berçário	II A	01 Sala	23	27/07/2022	30/09/2022
	Berçário	II B	01 Sala	30	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	I A	01 Sala	28	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	I B	01 Sala	29	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	I C	01 Sala	28	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	II A	01 Sala	25	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	II B	01 Sala	28	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	II C	01 Sala	30	27/07/2022	30/09/2022



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor	CEI	8h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8h
01	Auxiliar de Direção	CEI	8h
01	Assistente Adm./Financeiro	CEI	8h
23	Educadora do Terceiro Setor	CEI	6h
01	Monitora	CEI	6h
01	Secretária	CEI	8h
30	Estagiárias	CEI	6h
01	Cozinheira	CEI	6h
05	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6h



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

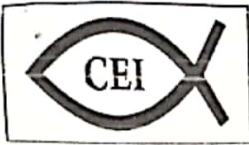
5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
PESSOAL E ENCARGOS		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FOLHA)	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO (FOLHA)	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO (FOLHA)	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00
CONVÊNIO ENTIDADES DE CLASSE (CONSIGNADO)	R\$ -	R\$ -
COORDENADOR PEDAGÓGICO (FOLHA)	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
COZINHEIRA (FOLHA)	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
DIRETOR (FOLHA)	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
EDUCADORA DO TERCEIRO SETOR (FOLHA)	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
ESTÁGIÁRIOS (LEI 11.788/2008)	R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
PIS S/ SALÁRIOS	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
SECRETÁRIO (A) (FOLHA)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL (PESSOAL + ENCARGOS)	R\$ 124.460,00	R\$ 248.920,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	R\$ 1.212,00	R\$ 2.424,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	R\$ 220,00	R\$ 440,00
IRRF S/ SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
ISS S/ SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 125,00	R\$ 250,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	R\$ 300,00	R\$ 600,00
MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
MONITORAMENTO E CONTROLE DE ALARME	R\$ 310,00	R\$ 620,00
SEGURO DE VIDA PJ	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	R\$ 10,00	R\$ 20,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PJ	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PJ	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ADVOGADO PJ	R\$ 50,00	R\$ 100,00
TELEFONE	R\$ 150,00	R\$ 300,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 7.027,00	R\$ 14.054,00
MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	R\$ 5.471,00	R\$ 10.942,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	R\$ 50,00	R\$ 100,00
COLCHÕES/COLCHONETES	R\$ 50,00	R\$ 100,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
GÁS ENGARRAFADO	R\$ 420,00	R\$ 840,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
MATERIAL ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 50,00	R\$ 100,00
UNIFORMES	R\$ 50,00	R\$ 100,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL CONSUMO E CONSERVAÇÃO	R\$ 9.341,00	R\$ 18.682,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF		
NUTRICIONISTA PF	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
EQUIPAMENTOS P/ AUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
TRIBUTÁRIA		
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL TRIBUTÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
TOTAL GERAL	142.428,00	R\$ 284.856,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês
Salários	R\$ 54.560,00	R\$ 54.560,00
Estágio	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Encargos	R\$ 36.100,00	R\$ 36.100,00
Cesta básica	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
Tributaria	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Serv.terceiro	R\$ 7.677,00	R\$ 7.677,00
Mat.consumo	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
Gen. Aliment	R\$ 5.471,00	R\$ 5.471,00
Equip. Mat. Permanente	R\$ 750,00	R\$ 750,00

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Valmir Donizete Bertolino
Presidente do Conselho Diretor



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dr. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS


Birigui, 05 de Agosto de 2022

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº 17/2022

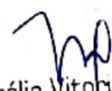
Assunto: Adequação no Plano de Aplicação de Recursos

Segue anexo a adequação do grupo anterior "Serviços Técnicos Profissionais" para o atual "Serviços Técnicos Profissionais Advogado PJ" conforme solicitado.



Geraldo José Doná
Diretor Adm/Financeiro
RG: 12.668.186

Recebido 05/08/2022



Natália Vitorino
Chefe da Divisão de Planej. e
Orçamento
RG: 35.056.528-4

Rua João de Souza Suzano, 460 - Bairro Tijuca
CEP: 16.201-177 CNPJ: 05.151.638/0001-47